

Superintendência Regional de Fazenda II Varginha
DELEGACIA FISCAL/2º NÍVEL/VARGINHA
Edital

Nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, CIENTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000055859.18 tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/10/2022 a 31/12/2024. Objeto da Auditoria fiscal: Saídas de mercadoria desacobertas de documentação fiscal. Empresa VIA JAPA LTDA, IE 004473990.00-68, CNPJ 48.446.614/0001-28, baixada no Cadastro de Contribuintes de MG e na Receita Federal em 04/07/2025. O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período da fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do mesmo diploma legal. Requisitamos que seja apresentada, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste AIAF, a seguinte documentação, relativa ao período supracitado: 1) PGDAS-D, DASN e/ou DAPI, conforme o caso; e 2) Livro Registro de Saídas, se aplicável. Tais documentos podem ser enviados para o e-mail inicio.avelino@fazenda.mg.gov.br ou entregues na Delegacia Fiscal de Varginha, localizada na Av. Celina Ferreira Ottoni, 39 - Jardim Vale dos Ipês, Varginha - MG, CEP 37026-575.

Empresa: LUIS FERNANDO VAZE DO CARMO

CPF nº: 099.561.956-50

Endereço: RUA MARIETA AUGUSTO PEREIRA, Nº 51 – FLORA – CEP: 37418-880

Município: TRES CORAÇÕES / MG

Varginha, 19 de novembro de 2025.

MARCELO HENRIQUE SILVEIRA

DELEGADO FISCAL